



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 – Caramurú – Arambaré – RS.
Fone: 51 3676 1211 – Ramal 207.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 17/2019

1ª RETIFICAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 17-2019

Processo de Licitação 1919-2019

“AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE REMOÇÃO.”, conforme as especificações contidas no Edital e seus Anexos.

O Município de Arambaré torna público aos interessados que **retifica o Edital de Pregão eletrônico 17/2019**, anexo “I”, no que se refere às características do objeto, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Veículo automotor com no mínimo as seguintes descrições técnicas: tipo Furgão de fabricação nacional ou nacionalizada, 0 km, longa, teto elevado, ano de fabricação/modelo mínimo 2020/2020 ou superior, transformação de ambulância, com as seguintes características: Carroceria monobloco; Motor a óleo diesel; 4 cilindros; Gerenciamento eletrônico; Potência de no mínimo 130 cv; Direção hidráulica; capacidade para três lugares, sendo o motorista mais dois acompanhantes; ar condicionado original do fabricante do veículo para a cabine do motorista: Regulagem de alcance de faróis; farol de neblina com assistente direcional, Vidros dianteiros elétricos; Alça de apoio do lado do acompanhante; Barra estabilizadora nas suspensões dianteiras e traseiras; Tração traseira; Janelas corrediças no compartimento de passageiros; Tanque de combustível para no mínimo 75 litros; carga mínima de 1500kg; Freios ABS com programa eletrônico de estabilidade; AIR BAG duplo na dianteira para motorista e acompanhantes; Espelhos Retrovisores elétricos; Película escura nos vidros dianteiros, exceto no para-brisa, conforme legislação vigente. Travamento com controle remoto das portas; Com 05 portas ou superior sendo: 02 portas (para o motorista e o acompanhante), 01 porta lateral corrediça, 02 portas na parte traseira do veículo; Ventilação forçada com ar quente e quatro velocidades; Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras; Equipamentos de segurança exigidos pela Legislação Nacional de Trânsito; Caixa de mudanças com no mínimo 06 marchas sincronizadas a frente e 01 ré; Capacidade volumétrica de no mínimo 10,5 m³, deverá ter garantia de seus produtos (veículos e peças de reposição) contra defeitos de material, fabricação e montagem, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições estabelecidas no termo de garantia que acompanha o veículo. Assistência técnica: Fornecida pela rede concessionária em todo país para o veículo. Assistência 24 horas: Deverá ter um serviço de atendimento emergencial em qualquer lugar do Brasil, se necessário, serviço de guincho para levar o veículo até o concessionário mais próximo, gratuito no período de garantia. Compartimento do paciente: Isolamento térmico acústico; Revestimento interno das laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro já moldada ao interior do veículo; Piso em compensado naval com 15mm de espessura, revestido em passadeira antiderrapante com no mínimo 2 mm de espessura e sem emendas; Armário superior na lateral esquerda, confeccionado em MDF branco, com portas de correr em acrílico medindo aproximadamente 1,5m; Banco com sistema de para médico com cinto de segurança e base giratória; Banco baú para no mínimo 3 ocupantes com cinto de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. Na lateral do banco baú, próxima a porta lateral deslizante, deverá possuir uma lixeira tipo tulha; Balcão inferior medindo aproximadamente 1,5m com 02 gavetas com chave, 02 portas de correr em acrílico com mecanismo de trava e tampo com anteparo de no mínimo 3 cm, deverá possuir ainda local para acesso a central elétrica; Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; 04 Luminárias internas de Leds com duas intensidades de luz; 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira; Sinalização barra em Leds com sirene eletrônica com megafone e no mínimo 4 tons; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e dois na traseira; Instalação de um cilindro de oxigênio de 20 litros e suporte; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Instalação de um exaustor; Vidro fixo e com película branca nas duas portas traseiras; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Instalação de um suporte para soro; Pega mão em alumínio fixado no teto; Acabamento em PU automotivo (vedação de todos os cantos existentes); suporte para prancha rígida, prancha rígida; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Acabamento da entrada das portas emborracha antiderrapante; Central elétrica contendo bateria auxiliar ligada em paralelo com a bateria original do veículo, inversor de tensão de 600 watts de 12/220 v ; Strobos nos faróis; Strobos nas laterais e traseira; Layout corporativo em adesivo; instalação de caixa evaporadora acima da cabine do motorista voltada para o compartimento do paciente com capacidade de no mínimo 50.000 btus; Alarme sonoro de ré. O veículo deverá estar de acordo com as normas do PROCONVE, quanto à emissão de gases poluentes, de acordo com a portaria 2048/2002, do Ministério da Saúde; a empresa

Rua Ormezinda Ramos Loureiro, 180 - Bairro Caramuru - Arambaré – RS – Fone/Fax: (51) 3676-1211



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 – Caramurú – Arambaré – RS.
Fone: 51 3676 1211 – Ramal 207.

licitante deverá entregar o veículo emplacado com primeiro emplacamento/licenciamento em nome do Município de Arambaré. O pneu do estepe deverá ser do mesmo tamanho dos pneus de rodagem. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. A assistência técnica no que diz respeito à transformação da Ambulância deverá estar localizada a uma distância não superior a 150 km da sede do Município. Prazo de entrega: até 90 dias.

Grafismo: inscrição AMBULÂNCIA” invertido na parte dianteira do veículo e em sentido normal na traseira, estrelas da vida sendo uma em cada lateral e 01 em cada porta traseira, inscrição “ Prefeitura Municipal de Arambaré” nas laterais esquerda e direita do veículo na cor vermelha.

A empresa transformadora deverá possuir CAT (Certificado de Adequação ao Trânsito) e CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) dentro do prazo de validade, referente ao objeto ofertado conforme regulamentação do DENATRAN.

O veículo deverá ser entregue devidamente cadastrado na BIN (Base de Índice Nacional) como “Ambulância”.

A licitante, caso seja concessionária ou Distribuidor, deverá garantir que a adaptação e transformação deverão ser executadas por uma única empresa, não sendo permitida a terceirização de nenhum dos itens objeto deste edital.

LEIA-SE:

Veículo automotor com no mínimo as seguintes descrições técnicas: tipo Furgão de fabricação nacional ou nacionalizada, 0 km, longa, teto elevado, ano de fabricação/modelo mínimo 2019/2020 ou superior, transformação de ambulância, com as seguintes características: Carroceria monobloco; Motor a óleo diesel; 4 cilindros; Gerenciamento eletrônico; Potência de no mínimo 130 cv; Direção hidráulica; capacidade para três lugares, sendo o motorista mais dois acompanhantes; ar condicionado original do fabricante do veículo para a cabine do motorista: Regulagem de alcance de faróis; farol de neblina com assistente direcional, Vidros dianteiros elétricos; Alça de apoio do lado do acompanhante; Barra estabilizadora nas suspensões dianteiras e traseiras; Tração traseira; Janelas corrediças no compartimento de passageiros; Tanque de combustível para no mínimo 75 litros; carga mínima de 1500kg; Freios ABS com programa eletrônico de estabilidade; AIR BAG duplo na dianteira para motorista e acompanhantes; Espelhos Retrovisores elétricos; Película escura nos vidros dianteiros , exceto no para-brisa, conforme legislação vigente. Travamento com controle remoto das portas; Com 05 portas ou superior sendo: 02 portas (para o motorista e o acompanhante), 01 porta lateral corrediça, 02 portas na parte traseira do veículo; Ventilação forçada com ar quente e quatro velocidades; Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras; Equipamentos de segurança exigidos pela Legislação Nacional de Trânsito; Caixa de mudanças com no mínimo 06 marchas sincronizadas a frente e 01 ré; Capacidade volumétrica de no mínimo 10,5 m³, deverá ter garantia de seus produtos (veículos e peças de reposição) contra defeitos de material, fabricação e montagem, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições estabelecidas no termo de garantia que acompanha o veículo. Assistência técnica: Fornecida pela rede concessionária em todo país para o veículo. Assistência 24 horas: Deverá ter um serviço de atendimento emergencial em qualquer lugar do Brasil, se necessário, serviço de guincho para levar o veículo até o concessionário mais próximo, gratuito no período de garantia. Compartimento do paciente: Isolamento térmico acústico; Revestimento interno das laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro já moldada ao interior do veículo; Piso em compensado naval com 15mm de espessura, revestido em passadeira antiderrapante com no mínimo 2 mm de espessura e sem emendas; Armário superior na lateral esquerda, confeccionado em MDF branco, com portas de correr em acrílico medindo aproximadamente 1,5m; Banco com sistema de para médico com cinto de segurança e base giratória; Banco baú para no mínimo 3 ocupantes com cinto de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. Na lateral do banco baú, próxima a porta lateral deslizante, deverá possuir uma lixeira tipo tulha; Balcão inferior medindo aproximadamente 1,5m com 02 gavetas com chave, 02 portas de correr em acrílico com mecanismo de trava e tampo com anteparo de no mínimo 3 cm, deverá possuir ainda local para acesso a central elétrica; Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; 04 Luminárias internas de Leds com duas intensidades de luz; 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira; Sinalização barra em Leds com sirene eletrônica com megafone e no mínimo 4 tons; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e dois na traseira; Instalação de um cilindro de oxigênio de 20 litros e suporte; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Instalação de um exaustor; Vidro fixo e com película branca nas duas portas traseiras; Vidro de correr e com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Instalação de um suporte para soro; Pega mão em alumínio fixado no teto; Acabamento em PU automotivo (vedação de todos os cantos existentes); suporte para prancha rígida, prancha rígida; Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Acabamento da entrada das portas emborracha antiderrapante; Central elétrica contendo bateria auxiliar ligada em paralelo com a bateria original do veículo, inversor de tensão de 600 watts de 12/220 v ; Strobos nos faróis; Strobos nas laterais e traseira; Layout corporativo em adesivo; instalação de caixa evaporadora acima da cabine do motorista voltada para o compartimento do

Rua Ormezinda Ramos Loureiro, 180 - Bairro Caramuru - Arambaré – RS – Fone/Fax: (51) 3676-1211



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ



SETOR DE
LICITAÇÕES

Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 – Caramurú – Arambaré – RS.
Fone: 51 3676 1211 – Ramal 207.

paciente com capacidade de no mínimo 50.000 btus; Alarme sonoro de ré. O veículo deverá estar de acordo com as normas do PROCONVE, quanto à emissão de gases poluentes, de acordo com a portaria 2048/2002, do Ministério da Saúde; a empresa licitante deverá entregar o veículo emplacado com primeiro emplacamento/licenciamento em nome do Município de Arambaré. O pneu do estepe deverá ser do mesmo tamanho dos pneus de rodagem. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. A assistência técnica no que diz respeito à transformação da Ambulância deverá estar localizada a uma distância não superior a 150 km da sede do Município. Prazo de entrega: até 90 dias.

Grafismo: inscrição "AMBULÂNCIA" invertido na parte dianteira do veículo e em sentido normal na traseira, estrelas da vida sendo uma em cada lateral e 01 em cada porta traseira, inscrição " Prefeitura Municipal de Arambaré" nas laterais esquerda e direita do veículo na cor vermelha.

A empresa transformadora deverá possuir CAT (Certificado de Adequação ao Trânsito) e CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) dentro do prazo de validade, referente ao objeto ofertado conforme regulamentação do DENATRAN.

O veículo deverá ser entregue devidamente cadastrado na BIN (Base de Índice Nacional) como "Ambulância".

A licitante, caso seja concessionária ou Distribuidor, deverá garantir que a adaptação e transformação deverão ser executadas por uma única empresa, não sendo permitida a terceirização de nenhum dos itens objeto deste edital.

Por não se tratar de alteração que afete a formulação da proposta financeira as demais informações do edital permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura.

Arambaré, 24 de outubro de 2019.



Alaor Pastoriza Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL